



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO

GAP/OF/Nº 515/2026

Votuporanga, 10 de setembro de 2026

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos deste para informar que nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

FNS - INCENTIVO FINANC. PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILANCIA SANITÁRIA - PARCELA 07/12 EM 2026	5.029,00
FNS - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS DO MAC - PARCELA 09/12 EM 2026	526.061,61

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência os protestos do mais alto apreço e distinta consideração.

Cordialmente,

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
DANIEL DAVID
Presidente da Câmara Municipal de
VOTUPORANGA - SP.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 33AF-7BC8-6059-D72C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 10/09/2026 16:24:41 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/33AF-7BC8-6059-D72C>